

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO SISTEMA DE PARCELAMENTO PELA  
INTERNET**

1. Lançar o nº do PAF (**Denúncia Espontânea**) e clicar em APLICAR FILTRO;
2. Escolher a opção "EFETUAR PARCELAMENTO";
3. Escolher dentre as opções indicadas para cada modelo de parcelamento:
  - 3.1 INTERNET-ICMS-DEC.7629/99-GERAL -15.01.2021 para débitos de ICMS;**
  - 3.2 INTERNET-ITD-DEC.76299/99** para débitos de ITD;
4. Lançar valor da parcela inicial (**superior a R\$ 300,00**);
5. Lançar a data para pagamento (até 5 dias após o cadastramento do parcelamento);
6. Lançar a quantidade de parcelas desejada (**não pode ser inferior a R\$ 300,00**);
7. Escolher o dia para débito das parcelas mensalmente (as opções são os dias: 10, 15, 20 e 25);
8. Escolher o BANCO e Agência (dentre as opções indicadas: **BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ E SANTANDER**) e lançar o número da conta CORRENTE;
9. Lançar telefone e/ou e-mail para contato, e clicar em AVANÇAR;
10. Conferir os dados da tela e clicar em CONFIRMAR;
11. Imprimir o DAE (para pagamento da parcela inicial);
12. Imprimir a AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE (ABONO BANCÁRIO), devendo assinar, levar ao Banco e solicitar o lançamento no sistema.